

Falta
24

PORTARIA Nº 024/2012

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise Técnica - CAT, com base na Resolução nº 04/2012 do CMCT, para avaliar proposta de subvenção econômica às incubadoras de base tecnológica.

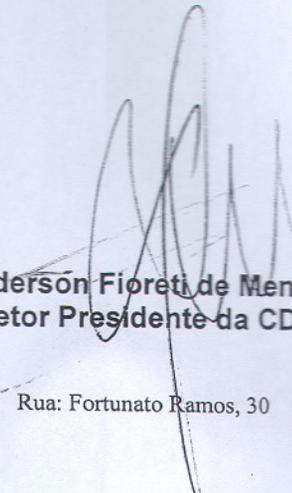
Art. 2º - Designar para compor a CAT, instituída no art. 1º desta Portaria, o Conselheiro do CMCT, Sr. *Tadeu Pissinati Sant'anna* e o Assessor Especial da Presidência da CDV Sr. *Marco Junior de Faria Godinho*.

Art. 3º - A CAT terá o prazo de até 31 de dezembro de 2012 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão não será remunerada e extinguir-se-á no prazo estipulado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 de dezembro de 2012.



Anderson Fioretti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV